



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:41
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, BATERIAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Anexos: 57. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 57-2021.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, BATERIAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/09/2021, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/09/2021, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2021, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2021, às 10h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 186.575,90 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2021.

Certifico que foi afixado no Segundo

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

31/08/21 a 16/09/21

Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNCIONÁRIO

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 1]

2.940,00



Fornecedor - 1

Valor

R\$ 8.000,00

AGIMA

Data e hora do registro

15/09/2021-15:53:11

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)LOTE 01 - CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 23.1 X 26, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO
PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE - MARCA/ MODELO: TORTUGA



Licitação [nº 891851] e Lote [nº 2]

10.300,00

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 20.000,00

ACIMA

Opções

Data e hora do registro

15/09/2021-15:53:11

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)LOTE 02 - PNEU AGRICOLA, BORRACHUDO, REFERENCIA 12.4 X 24, 12 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO-
MARCA/ MODELO: JK TYRE R1



24 283,30

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 3]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 85.000,00

ACIMA

Opções

Data e hora do registro

15/09/2021-15:53:11

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)LOTE 03 - PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO -
MARCA/ MODELO: DRC D721



16 L50,00

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 4]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 50.000,00

ACIMA

Opções

Data e hora do registro

15/09/2021-15:53:11

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)LOTE 04 - PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA 900, R20, 16 LONAS, 140/137K, NAO REMOLDADO,
NAO REMANUFATURADO - MARCA/ MODELO: DRC D842



8 100,00

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 18.000,00

ACIMA

Opções

Data e hora do registro

15/09/2021-15:53:11

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)LOTE 05 - PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO - MARCA/ MODELO: TRACMAX
X-PRIVILEO

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 6]

Fornecedor - 1

Valor

RS 16.000,00

ACIMA

1680,00



Opções

Data e hora do registro

15/09/2021-15:54:00

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)LOTE 06 - PROTETOR RADIAL, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20 - MARCA/ MODELO:
ECOBOR



Sala de disputa

Criar licitação

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Licitação [nº 891851]

Opções

Cliente	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL		
Pregoeiro	IANA ROBERTA SCHMID		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, BATERIAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.		
Edital	57/2021	Processo	108/21
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Propostas abertas	Data de publicação	01/09/2021
Início acolhimento de propostas	02/09/2021-08:00	Limite acolhimento de propostas	16/09/2021-08:00
Abertura das propostas	16/09/2021-08:00	Data e a hora da disputa	16/09/2021-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 18]

Lote [nº 7]

mostrar demais lotes

Opções

Resumo do lote	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto	Data e o horário	16/09/2021-08:10:58:036
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 46.620,00		

[1 à 10] [11 à 18]



Licitação [nº 891851] e Lote [nº 8]

1.535,10

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 1.535,10

OK

Data e hora do registro

15/09/2021-14:42:13

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEAS E ROCADEIRAS. COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI- ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - MARCA VR LUB

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 9]

11.907,00



Fornecedor - 1

Valor

R\$ 11.907,00



Data e hora do registro

15/09/2021-14:42:13

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSÃO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM
REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - MARCA INCOL



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
UDR [nº3] CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - Fim contrato: 04/07/2022
[JA892620] IANA ROBERTA SCHMID
apoio pedagógico - Fim representação: 19/01/2022

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

[Criar licitação](#)

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDALicitación [nº 891851]

Opções

Cliente	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL		
Pregoeiro	IANA ROBERTA SCHMID		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, BATERIAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.		
Edital	57/2021	Processo	108/21
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Propostas abertas	Data de publicação	01/09/2021
Início acolhimento de propostas	02/09/2021-08:00	Limite acolhimento de propostas	16/09/2021-08:00
Abertura das propostas	16/09/2021-08:00	Data e a hora da disputa	16/09/2021-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 18]

Lote [n° 10]

[mostrar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	OLEO SINTETICO SAE 10W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto 	Data e o horário	16/09/2021-08:10:58:036
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 8.972,00		

[1 à 10] [11 à 18]



R\$ 20,00

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 11]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 720,00 /	SEM MARCA		Opções
Data e hora do registro	15/09/2021-11:46:07	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 01 LITROS CONFORME EDITAL /			



Licitação [nº 891851] e Lote [nº 12]

300,00

Fornecedor - 1

Valor R\$ 300,00 *OK*

Data e hora do registro 15/09/2021-14:44:07 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM AÇÃO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDOS COM 12 UNIDADE DE 300 ML - marca RADNAQ

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.000,00 *ACIMA*

Data e hora do registro 15/09/2021-15:54:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 12 - SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM AÇÃO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDOS COM 12 UNIDADE DE 300 ML - MARCA/ MODELO: FASTLUB

Opções



Licitação [nº 891851] e Lote [nº 13]

11.160,00

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 11.160,00

OK

Data e hora do registro

15/09/2021-14:44:07

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W30, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS - MARCA GT OIL



Licitação [nº 891851] e Lote [nº 14]

¥ 866,00

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 7.866,00

OK

Data e hora do registro

15/09/2021-14:44:07

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS -
MARCA INCOL

Opções



Licitação [nº 891851] e Lote [nº 15]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 360,00 /

OK

360,00

Data e hora do registro

15/09/2021-14:44:07

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)ANTICORROSIVO, SINTETICO, EMBALAGEM 300ML - MARCA RADNAQ



Licitação [nº 891851] e Lote [nº 16]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 3.292,50



3.292,50

Data e hora do registro

14/09/2021-11:52:09

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSÃO NOMINAL 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA BRMAX JMB150D/E

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 17]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 20.000,00

ACIMA

8.500,00



Opções

Data e hora do registro

15/09/2021-15:55:11

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

LOTE 17 - PNEU 295/80X22.5, RADIAL LISO, DIANTEIRO PARA CARRETA - MARCA/ MODELO: ATLAS AP-303



Licitação [nº 891851] e Lote [nº 18]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 18.290,00

SEM MARCA

18.290,00

Opções

Data e hora do registro

15/09/2021-11:46:07

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TIPO 20W40, PARA O USO NO TANDEM DE MOTONIVELADORA, GALÃO COM 20 LITROS CONFORME EDITAL

**Licitação [nº 891851] e Lote [nº 16]****Lista de anexos da proposta**

Nome Arquivo

Tamanho MB

Data Inclusão

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

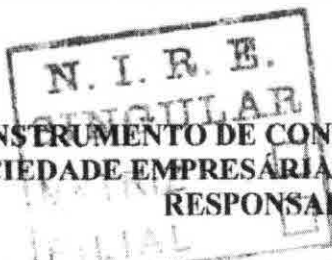
* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos**Download**

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto



JUCESP PROTOCO
2.248.108



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ 20.649.395/0001-65

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, natural de Estrela D'Oeste/SP, nascida em 04/12/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 34.549.748-X-SSP/SP – expedida 03/09/2008 e do CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, que vem girando na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35228489775**, em sessão de 16/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº **20.649.395/0001-65**, **Resolve**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob nome empresarial de **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na **Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo**, com inscrição no CNPJ sob nº **20.649.395/0001-65**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.





CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retificação de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em **07/07/2014**.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**; totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pela titular **DAIANE GENTILE MARANGONI**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente **Ato Constitutivo de EIRELI**.

[Handwritten signature]

[Handwritten number 2]

[Handwritten number 0]



CLÁUSULA DÉCIMA

A titular administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Pindorama/SP, 11 de Dezembro 2015.



Daiane Gentile Marangoni
DAIANE GENTILE MARANGONI

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4004
Reconheço por semelhança a firma de: **DAIANE GENTILE MARANGONI**,
no documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 14 de dezembro de 2015.
Em 14 de dezembro de 2015, Cód. [1648129200201514023] Nº [36830]
Estela Ruth Navarro Chiari-Escritora
Válida somente com o selo de autenticidade. Valor Total: R\$ 7,47



Estela Ruth Navarro Chiari
Escritora Autenticada





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 10:51:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2020 09:20:27 (hora local)**.

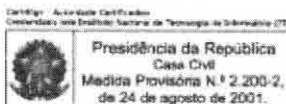
1ºCódigo de Autenticação Digital: 58930108180836490738-1 a 58930108180836490738-3

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4b216eae642fedc403b3191bf6a66649cac950cde9b3f83f41
721788e3315a14a3e77ce196ab15a79ec247cabd9d2a7b82



Handwritten signature and initials.

Handwritten mark or signature.

CONVENIO - 200
E.R. - S. J. Rio Preto



JUCESP
2.2



SINGULAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO Nº. 03

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EP
NIRE 35228489775
CNPJ 20.649.395/0001-65

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, o abaixo-assinado e assim qualificado:

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, natural de Estrela D'Oeste/SP, nascida em 04/12/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 34.549.748-X-SSP/SP – expedida 03/09/2008 e do CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

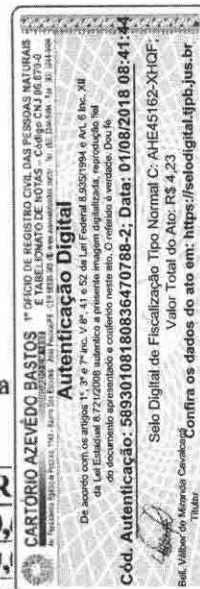
GESSY RODRIGUES GENTILE, brasileira, viúva, empresária, natural de Pindorama/SP, nascida em 25/09/1935, portadora da cédula de identidade RG nº 19.240.230-4-SSP/SP – expedida 11/10/2011 e do CPF nº 154.294.968-80, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, que vem girando na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35228489775**, em sessão de 16/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº **20.649.395/0001-65**, e última alteração contratual arquivada sob nº **365.598/15-0** em sessão de 20/08/2015, tem entre si, justos e contratados, alterar parcialmente o referido contrato social, conforme segue:

1) A sócia **GESSY RODRIGUES GENTILE**, já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a quantia de 1.000 (Mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a sócia remanescente na sociedade **DAIANE GENTILE MARANGONI**, já qualificada acima, recebendo da mesma em dinheiro moeda corrente do país, dando plena geral e irrevogável quitação, passando a sociedade a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo de 180 dias.

2) Em razão da alteração havida o capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas do valor nominal de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SANTA HELENA - FERNANDÓPOLIS - SP - CEP 15.600-000
CNPJ nº 06.908.000/0001-00
Inscrição Estadual nº 12.120.008-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V al. 3º e 8º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58930108180836470788-1; Data: 01/08/2018 08:41:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE45163-YBGJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Prof. Wilson de Mendonça Cavalcanti
Tutor



RS 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R
DAIANE GENTILE MARANGONI	100.000	R\$ 100.000,
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,

§ **PRIMEIRO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO:** A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

3) Face às modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
NIRE 35228489775
CNPJ 20.649.395/0001-65

A sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI** resolve dar nova redação ao Contrato Social da Empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000; na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.

§ **Único:** Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e**



Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Maquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas do valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R\$
DAIANE GENTILE MARANGONI	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

§ **PRIMEIRO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO:** A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pela sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI**, assinando isoladamente, cabendo a ela a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

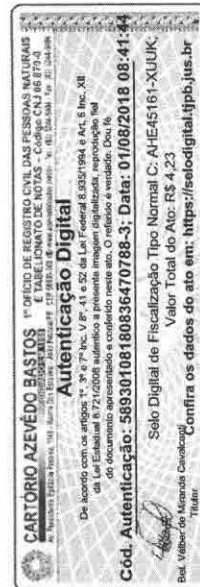
§ **Único:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo exercício da administração a sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** terá uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, podendo, contudo, ser dissolvida a qualquer tempo por vontade expressa dos sócios.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 25]



CLÁUSULA SÉTIMA

Ajustada a dissolução da sociedade, na forma acima, será procedido o competente balanço. Apurados o ativo e o passivo, satisfeita as obrigações fiscais, sociais e com terceiros, serão os lucros ou prejuízos partilhados ou assumidos pelos quotistas, na exata proporção da participação de cada um no capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá, por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, transforma-se em qualquer outro tipo societário ou proceder à alteração no contrato social.

CLÁUSULA NONA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto, nas liberações sociais. A cessão de qualquer quota fica dependendo do consentimento da sociedade, à qual fica sempre reservado o direito de preferência. O sócio que desejar ceder as suas quotas, assim, comunicará ao outro sócio, declarando-lhe, por escrito, o nome do pretendente à aquisição e o preço oferecido. O outro sócio dentro do prazo de trinta (30) dias, terá que se manifestar em nome da sociedade, também, por escrito, se esta consente ou não, na cessão e, no caso afirmativo, se deve ou não a sociedade, adquirir as quotas em questão. Se a sociedade não usar do direito de preferência, esse direito competirá ao sócio remanescente que poderá adquiri-las pela forma, preço e condições que, livremente ajustarem. Inexistindo interesse na aquisição tanto por parte da sociedade como do sócio remanescente, as quotas poderão ser livremente negociadas com terceiros, obrigando-se este sócio a anuir ao ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, persistindo com o sócio remanescente ou, ainda, em conjunto com os herdeiros do "de cujus" meeira inclusive obedecidos quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela. Impossível a continuidade das atividades sociais, com mencionados herdeiros, os haveres do espólio, devidamente apurados em balanço ou via judicial, serão assim resgatados:- 40% (quarenta por cento), dentro do prazo de sessenta dias, após o evento sucessório e, o saldo, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; 30% (trinta por cento) em doze (12) prestações iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua



participação no capital social, retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade ou capitalizado.

§ PRIMEIRO: A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

§ SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a ele, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca de Catanduva/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A sócia administradora declara sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



E, por estarem assim justos e contratados, lavrem este instrumento particular de constituição de sociedade limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, devendo a 1ª (primeira) via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

Pindorama/SP, 17 de Novembro 2.015.



Baiane Gentile Marangoni
BAIANE GENTILE MARANGONI



Gessy Rodrigues Gentile
GESSY RODRIGUES GENTILE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CAI 08.0714
R. Marquês de São Carlos, 195 - Jd. Santa Helena - Pindorama - SP - 13.240-000 - Tel. (11) 345.0001 - Fax (11) 345.0002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58930108180836470788-6; **Data:** 01/08/2018 08:41:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE45159-LOVA
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bail. Wilson de Almeida Cavalcanti

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDOPOLIS-SP
Fernanda Monique Guarnieri
ESCREVENTE

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDOPOLIS-SP
AV. ALAGOAS, 769 - Jd. Santa Helena - Pindorama - SP - 13.240-000 - FONE: (11) 3456-0000 - Fax: (11) 3452-7000

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE:
GESSY RODRIGUES GENTILE
FERNANDOPOLIS, 03 de dezembro de 2015.
Em Testemunho
Fernanda Monique Guarnieri - (DF: Andreza
Total: R\$ 7,43. É VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
Carimbo: 309017 Selo(s) Utilizado(s): Selo(s): 57504-AA

Elaine de Souza Matos Leal

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDOPOLIS-SP
Fernanda Monique Guarnieri
ESCREVENTE

JUCESP
10 DEZ 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
535.474/15-5

FLAVIA RODRIGUES DE
SECRETARIA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Jd. Santa Helena - Pindorama - SP - 13.240-000
Reconheço por semelhança a firma de: BAIANE GENTILE MARANGONI,
no documento com valor econômico de R\$ 7,43.
Catanduva, 17 de Novembro de 2015.
Em Testemunho: Rodrigo Lazarni Buzato (CPF: 01744130023201007000) NCEJABR01
Rodrigo Lazarni Buzato Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas Nº 769 - Centro
Jd. Santa Helena - Pindorama - SP
cep: 13201-310 - Catanduva - SP
tel: (17) 3521-4054 / Fax: 3525-151
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBON
PRODUTORA DE NOTAS
RODRIGO VALENTIM POSSEBON
PRODUTOR DE NOTAS
RODRIGO VALENTIM POSSEBON
PRODUTOR DE NOTAS
RODRIGO VALENTIM POSSEBON
PRODUTOR DE NOTAS

Rodrigo Lazarni Buzato
Escrevente Autorizado
0227AA134887



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 10:50:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042620

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2020 09:20:27 (hora local)**.

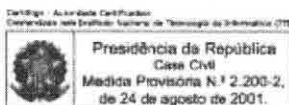
¹**Código de Autenticação Digital:** 58930108180836470788-1 a 58930108180836470788-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4bc2dde47648374395ad1b2aa506f5a226c950cde9b3f83f41721788e3315a14a369f04c86af6ab5606f290a3c769d750d







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 11:54:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 743990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 11:53:53 (hora local)**.

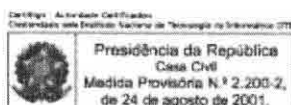
¹**Código de Autenticação Digital:** 58932405171346510390-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78ccccb52d1ed7124a41740b290b3ed851c950cde9b3f83f4
1721788e3315a14a32f4e7d42492474718b5652dc0efc9032







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 98.876-0

R. Presidente da República, 1309 - Bairro São Estêvão, Jd. Paraíso/PR - CEP 85040-000 - Fone: (41) 3246-5488 Fax: (41) 3246-5485

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58932405171348400859-1 Data: 24/05/2017 13:50:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE98581-300K;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Bel. Válder de Miranda Cavalcanti

Tribunal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 11:56:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 743996

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 11:56:07 (hora local)**.

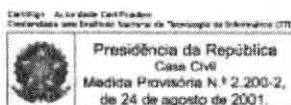
¹**Código de Autenticação Digital:** 58932405171348400859-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c753fce47fa7215a6e089c107f7ad35a1c950cde9b3f83f41721788e3315a14a3b46a18b9bd5338b839c4b881cf67a946





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.649.395/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2014
NOME EMPRESARIAL J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 790	COMPLEMENTO *****
CEP 15.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINDORAMA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMARANGONI@JMARANGONI.COM.BR	TELEFONE (17) 3525-1768/ (17) 9671-0880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **16:08:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 20.649.395/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:52 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **3E0F.72FC.5B90.4923**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.649.395

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31278762
Data e hora da emissão 09/09/2021 16:07:47
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.649.395/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21050016905-31

Data e hora da emissão 03/05/2021 14:01:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Rua Engenheiro Balduino, 200, Centro - Pindorama/SP
CEP 15.830-000 - Fone (0xx17) 3572-9900
Departamento: Lançadoria



CERTIDÃO /

519/21 - LPMP

(HELEN MONISE DESTRI -
Lançadora Tributária da Prefeitura Municipal
de Pindorama, Comarca de Catanduva, Estado
de São Paulo, etc.).*****

C

E

R

T

I

F

I

C

A, a pedido formulado por pessoa interessada, para os devidos fins necessários, que revendo livros de lançamentos, dados cadastrais, guias e demais assentamentos existentes arquivados nesta Prefeitura Municipal de Pindorama, deles verifiquei constar que a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Carlos Gomes, nº 790, Centro, Pindorama/SP, CNPJ: 20.649.395/0001-65, inscrição municipal no mobiliário nº 474614-0, **NADA DEVE** aos cofres desta municipalidade com relação à Taxa de Licença, ISSQN e IPTU, até a presente data, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. A presente certidão é válida por 30 dias. O REFERIDO É VERDADE. Prefeitura Municipal de Pindorama, em 16 de agosto de 2021/*****

HELEN MONISE DESTRI
Lançadora Tributária Municipal
(RG: 41.996.464-2)

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58931708212227880512>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58931708212227880512-1
Data: 17/08/2021 10:12:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX01523-AYQ3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 10:33:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 11:16:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 58931708212227880512-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2eab68d1e2a5eb0b9d308a5845104fe4b9218158a8de215009917d98ac7564159c950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.649.395/0001-65
Razão Social: MARANGONI COMERCIAL IMP EXP EIRELI EPP
Endereço: RUA CARLOS GOMES 790 / CENTRO / PINDORAMA / SP / 15830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

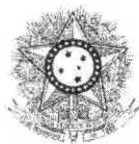
Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082801485297352880

Informação obtida em 09/09/2021 16:12:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Certidão n°: 27889197/2021

Expedição: 09/09/2021, às 16:09:59

Validade: 07/03/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.649.395/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 57/2021

A empresa J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 20.649.395/0001-65, sediada na Rua Carlos Gomes, 790, Centro, CEP: 15830-000, Pindorama/São Paulo, neste ato representada por Daiane Gentile Marangoni, Titular, RG 34.549.748-X SSP/SP, CPF 324.212.248-88, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:





LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Sergipe, 4075 - Vila Paulista - CEP 15803-160 - Catanduva - SP

CNPJ 11.371.179/0001-00 | I.M. 31.173 | I.E. 260.184.892.115

PABX 17 3531 0080 | lincetractor@lincetractor.com.br



VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Catanduva/SP, 16 de setembro de 2021


J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Dalane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 34.549.748-X SSP/SP

CPF: 324.212.248-88

Cargo/função: Titular

20.649.395/0001-65

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

RUA CARLOS GOMES Nº 750-CENTRO
CEP: 15.830-000

PINDORAMA-SP

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

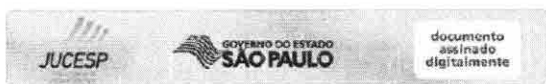
EMPRESA							
NIRE 35601193911	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 17/12/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2014	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J. 20.649.395/0001-65		ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES		NÚMERO 790	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PINDORAMA	UF SP	CEP 15830-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME DAIANE GENTILE MARANGONI					
ENDEREÇO AVENIDA DOS ARNALDOS			NÚMERO 230	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM SANTA HELENA		MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP	CEP 15600-000	RG 34549748X
CPF 324.212.248-88	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 22/06/2021	NÚMERO 274.835/21-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE A 2020.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601193911 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/09/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 158512434, quinta-feira, 9 de setembro de 2021 às 16:09:07.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA



Rua Engenheiro Balduino, Nº 200, Centro

Fone/Fax (17) 3572-9900



ALVARÁ DE LICENÇA EXERCÍCIO

Nr.Processo: 23 / 2021

Fica Concedido o presente Alvará de Funcionamento a

Número do Alvará: 2

Razão social: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 20.649.395/0001-65

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 474614

Localizado à

Endereço: R CARLOS GOMES, 790,
CENTRO

Com a Atividade de

718 - COM AUTO PEC/P.MECANICA

747 - COM DE LUBRIFICANTES

749 - COM MAQ IMPLEM AGRICOLA

901401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)

901402 - Assistência técnica

Data Solicitação: 06/01/2021

Data Validade: 31/12/2021

Horário Funcionamento: SEGUNDA À SABADO DAS 07:00H AS 22:00H

Horário Especial: DOMINGOS E FERIADOS DAS 08:00H AS 22:00H

Informações Complementares:

Data Vencimento VISA.....:

Nº Licença VISA:

Data Vencimento C. Bomb.:

Nº Licença C.Bomb.:

Data Vencimento CETESB:

Nº Licença CETESP:

Data Vencimento ANP.....:

Nº Licença ANP:

Observações:

Este "Alvará" deve ser afixado em local visível junto as demais licenças que a atividade exigir e renovado após seu término de validade.

Qualquer mudança de razão social endereço ou atividade implica na nulidade desde alvará.

Pindorama, 13/01/2021

GERALDO FELIPPE JUNIOR
Prefeito Municipal

HELEN MONISE DESTRI
Largadora Tributária

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4aeccce5a

Ricardo de Freitas Martins
Fiscal
RG:30.671.012-2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CATANDUVA
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Fórum "Dr. Renato Bueno Netto"
Parque das Américas, 55 – Centro – CEP: 15.800-032
Fone/Fax: (17) 3522.2299 - Correio Eletrônico: catanduvaadm@tjsp.jus.br

C E R T I D ã O

MARIA SOLANGE BORGHI AFFONSO,
SUPERVISORA DE SERVIÇOS DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA
COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE
SÃO PAULO, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA E DA FÉ, em atenção ao pedido formulado por **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº **20.649.395/0001-65** com sede na Rua Carlos Gomes, 790, centro no município de Pindorama - SP, que na Comarca de Catanduva, há uma única **SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL** (ações cíveis, comerciais, criminais, inclusive falências, concordatas, recuperação judicial).

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que nesta Comarca de Catanduva, funcionam os Cartórios de Protesto abaixo descritos:

- 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e 2º Tabelião de Protesto de letras e Títulos da Comarca de Catanduva;
- 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva;
- 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva.

NADA MAIS. Todo o referido é verdade e dou fé. DADA e passada nesta cidade e Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, aos 1 de setembro de 2021. Eu, Maria Solange Borghi Affonso, supervisora de serviços, digitei e assino.

MARIA SOLANGE BORGHI AFFONSO
Assinado de forma digital por MARIA SOLANGE BORGHI AFFONSO:09825736852
Dados: 2021.09.01 14:54:23 -03'00'

MARIA SOLANGE BORGHI AFFONSO
Supervisora de Serviços

ISENTA






PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1500926****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.649.395/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:**0051068697**



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 529.013.596.110 CNPJ: 20.649.395/0001-65 Nome Empresarial: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 16/07/2014 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
---	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) Data início da Atividade: 16/07/2014 CNPJ da Matriz: 20.649.395/0001-65 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 100.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 01/01/2019 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
324.212.248-88	DAIANE GENTILE MARANGONI	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	17/12/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R CARLOS GOMES Nº: 790 CEP: 15.830-970 Município: PINDORAMA				
Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (0017)0462-7386 e-mail:			Fax: 0000-0000	

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ: 20.649.395/0001-65 IE: 529.013.596.110 NIRE: 35.6.0119391-1	Data da Inscrição no Estado: 16/07/2014 Data Início da IE: 16/07/2014 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Data Início da Situação: 16/07/2014 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo	

Tributário	
Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 16/07/2014 Data Início da CPR: 01/01/2019
CNAE Principal: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE Secundários: 29.50-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não	Data Início do CNAE Prin.: 16/07/2014 Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014 Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014 Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014 Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014 Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014 Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014 Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014 Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014 Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014

especificados anteriormente; partes e peças
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014

Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - CATANDUVA

**Contabilista**

CRC: 2SP029527/O-0

CPF/CNPJ: 14.479.503/0001-04

Nome: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SESTITO LTDA - EPP

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 11/05/2015

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP066829/O-5

CPF do Responsável: 299.778.198-15

CRC do Responsável: 1SP252281/O-6

CPF do Responsável: 249.249.058-01

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CUIABA

Nº: 816

CEP: 15.801-270

Município: CATANDUVA

Telefone: (17)3522-4404

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA CARLOS GOMES

Nº: 790

CEP: 15.830-000

Município: PINDORAMA

Referência: PROXIMO A SEDE ESPORTIVA DO PINDORAMA CLUBE

Data de Início do Endereço: 16/07/2014

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3525-1768

Fax:

Telefone 2: (17)9671-0880

e-mail: JMARANGONI@JMARANGONI.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CARLOS GOMES

Nº: 790

CEP: 15.830-000

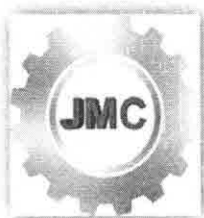
Município: PINDORAMA

Referência: PROXIMO A SEDE ESPORTIVA DO PINDORAMA CLUBE

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 57/2021

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Inscr. Mun. 474614-0

Inscr. Est. 529.013.596.110

Endereço: Rua Carlos Gomes, 790

Bairro: Centro

CEP: 15830-000

Cidade: Pindorama

Estado: São Paulo

Telefone/Fax: (17) 3525-1768

Cel.: (17) 9 9671-0880

Nome dos Sócios Representantes: Daiane Gentile Marangoni

RG: 34.549.748-X

CPF: 324.212.248-88

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Banco: Bradesco (237)

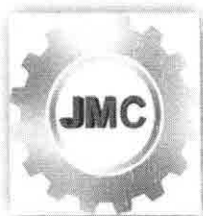
Ag.: 1624-1

C.C: 1525-3

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE.	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
8	1	70	LT	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	VR LUB*	R\$ 21,93	R\$ 1.535,10
9	1	30	BLD	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	INCOL*	R\$ 396,90	R\$ 11.907,00
12	1	20	FRD	8599	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAA ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDOS COM 12 UNIDADE DE 300 ML	RADNAQ*	R\$ 15,00	R\$ 300,00

[Handwritten signatures and initials]



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768



13	1	30	GL	19389	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W30, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	GT-OIL *	R\$ 372,00	R\$ 11.160,00
14	1	20	GL	3313	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	INCOL*	R\$ 393,30	R\$ 7.866,00
15	1	30	UN	21302	ANTICORROSIVO, SINTETICO, EMBALAGEM 300ML	RADNAQ*	R\$ 12,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL - TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS								R\$ 33.128,10

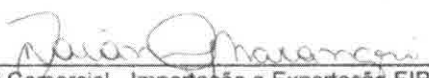
Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras.

Pindorama/SP, 16 de setembro de 2021.


J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 34.549.748-X SSP/SP

CPF: 324.212.248-88

Cargo/função: Titular

20.649.395/0001-65

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

RUA CARLOS GOMES, Nº 790 - CENTRO
CEP: 15.830.000

PINDORAMA - SP



Licitação [nº 891851] e Lote [nº 8]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
DOCUMENTOS.pdf (*)	3,647	15/09/2021 14:52:10
PROPOSTA DE PREÇOS.pdf (*)	0,341	15/09/2021 14:48:50

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

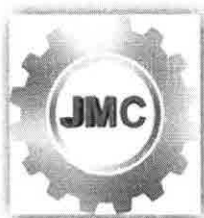
Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 57/2021

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65 **Inscr. Mun.** 474614-0 **Inscr. Est.** 529.013.596.110
Endereço: Rua Carlos Gomes, 790 **Bairro:** Centro **CEP:** 15830-000
Cidade: Pindorama **Estado:** São Paulo
Telefone/Fax: (17) 3525-1768 **Cel.:** (17) 9 9671-0880
Nome dos Sócios Representantes: Daiane Gentile Marangoni
RG: 34.549.748-X **CPF:** 324.212.248-88
E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br
Banco: Bradesco (237) **Ag.:** 1624-1 **C.C:** 1525-3

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE.	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
8	1	70	LT	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI- ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP. (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	VR LUB*	R\$ 21,93	R\$ 1.535,10
9	1	30	BLD	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	INCOL*	R\$ 396,86	R\$ 11.905,80
12	1	20	FRD	8599	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML	RADNAQ*	R\$ 12,15	R\$ 243,00
13	1	30	GL	19389	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W30, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO	GT-OIL*	R\$ 371,96	R\$ 11.158,80

[Handwritten signature]



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768



					TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO / DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS			
14	1	20	GL	3313	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	INCOL*	R\$ 393,25	R\$ 7.865,00
15	1	30	UN	21302	ANTICORROSIVO, SINTETICO, EMBALAGEM 300ML	RADNAQ*	R\$ 12,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL - TRINTA E TRÊS MIL, SESSENTA E SETE REAIS E SENTENTA CENTAVOS								R\$ 33.067,70

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras.

Pindorama/SP, 16 de setembro de 2021.

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 34.549.748-X SSP/SP

CPF: 324.212.248-88

Cargo/função: Titular

20.649.395/0001-65

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

RUA CARLOS GOMES, Nº790-CENTRO
CEP: 15.830.000

PINDORAMA-SP

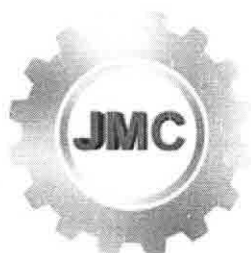
Iana

De: licitacao2@jmarangoni.com.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 11:29
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacaocoronelvivida@gmail.com
Assunto: PE 57/2021 ** J. MARANGONI **
Anexos: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip; PROPOSTA DE PREÇOS.pdf

Bom dia,

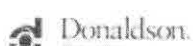
Segue em anexo proposta atualizada e documentos de habilitação.

Atenciosamente;



Ana Claudia Sanches
DPTO. Licitação

J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação EIRELI – EPP
Telefone: +55 17 3525-1768 | 17 99671-0880
Endereço: Rua Carlos Gomes, 790 – Centro – Pindorama/SP
Email: licitacao2@jmarangoni.com.br



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 11:56
Para: 'licitacao2@jmarangoni.com.br'
Assunto: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA

Prioridade: Alta

Bom dia!

Recebi a proposta ajustada.

Considerando os documentos de habilitação anexados ao sistema do licitações-e;
Considerando que a empresa declarou ser ME/EPP e
Considerando o disposto no item 8, subitem 8.16:

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Solicito que a empresa, dentro do prazo de 05 dias uteis, envie a certidão municipal regular, visto que a anexada ao sistema é da data de 16 de agosto de 2021 e conforme consta, a validade é de 30 dias, ou seja, até 14 de setembro de 2021.

Favor, acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelvivida.pr.gov.br



iana

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 11:57
Para: iana@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao2@jmarangoni.com.br>: delivery via
mail.jmarangoni.com.br[162.241.62.185]:25: 250 OK id=1mQspJ-003bCo-86



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20649395000165

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2021 15:42:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
CNPJ: **20.649.395/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto



Município de
JUCESP/PROTOC
2.248.108



**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ 20.649.395/0001-65

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, natural de Estrela D'Oeste/SP, nascida em 04/12/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 34.549.748-X-SSP/SP – expedida 03/09/2008 e do CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, que vem girando na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35228489775**, em sessão de 16/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº **20.649.395/0001-65**, **Resolve**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob nome empresarial de **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na **Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo**, com inscrição no CNPJ sob nº **20.649.395/0001-65**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FUNDAMENTO DE NOVA LEGISLAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SANTA HELENA - CEP 15.600-000 - FONE: (16) 3333.1111
E-MAIL: cjb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58930108180836490738-1; Data: 01/08/2018 08:41:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE4516C-XF4P.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

2



CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em **07/07/2014**.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)**; totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pela titular **DAIANE GENTILE MARANGONI**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente **Ato Constitutivo de EIRELI**.

2



CLÁUSULA DÉCIMA

A titular administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Pindorama/SP, 11 de Dezembro 2015.



DAIANE GENTILE MARANGONI

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4004
Reconheço por semelhança a firma de: DAIANE GENTILE MARANGONI,
em documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 14 de dezembro de 2015.
Eu, *[assinatura]*, Escrevente. Cód. [164812920820151402] ND[36830]
Estela Rute Navarro Chiari-Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade. Valor Total: R\$ 7,47



Estela Rute Navarro Chiari
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 15:43:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 58930108180836490738-1 a 58930108180836490738-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c706ba173f37907bbe8354ed5868c8f499920c355de4644fc8eff2c6ad161df31adc950
cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SINGULAR



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO Nº. 03

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EP
NIRE 35228489775
CNPJ 20.649.395/0001-65



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, o abaixo-assinado e assim qualificado:

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, natural de Estrela D'Oeste/SP, nascida em 04/12/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 34.549.748-X-SSP/SP – expedida 03/09/2008 e do CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

GESSY RODRIGUES GENTILE, brasileira, viúva, empresária, natural de Pindorama/SP, nascida em 25/09/1935, portadora da cédula de identidade RG nº 19.240.230-4-SSP/SP – expedida 11/10/2011 e do CPF nº 154.294.968-80, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, que vem girando na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35228489775**, em sessão de 16/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº **20.649.395/0001-65**, e última alteração contratual arquivada sob nº **365.598/15-0** em sessão de 20/08/2015, tem entre si, justos e contratados, alterar parcialmente o referido contrato social, conforme segue:

1) A sócia **GESSY RODRIGUES GENTILE**, já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a quantia de 1.000 (Mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a sócia remanescente na sociedade **DAIANE GENTILE MARANGONI**, já qualificada acima, recebendo da mesma em dinheiro moeda corrente do país, dando plena geral e irrevogável quitação, passando a sociedade a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo de 180 dias.

2) Em razão da alteração havida o capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas do valor nominal de

1
9
2



R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R
DAIANE GENTILE MARANGONI	100.000	R\$ 100.000,
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,

§ **PRIMEIRO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO:** A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

3) Face às modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
NIRE 35228489775
CNPJ 20.649.395/0001-65

A sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI** resolve dar nova redação ao Contrato Social da Empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na **Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000; na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.**

§ **Único:** Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e**



Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Maquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas do valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R\$
DAIANE GENTILE MARANGONI	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

§ **PRIMEIRO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO:** A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pela sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI**, assinando isoladamente, cabendo a ela a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ **Único:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo exercício da administração a sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** terá uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, podendo, contudo, ser dissolvida a qualquer tempo por vontade expressa dos sócios.



CLÁUSULA SÉTIMA

Ajustada a dissolução da sociedade, na forma acima, será procedido o competente balanço. Apurados o ativo e o passivo, satisfeita as obrigações fiscais, sociais e com terceiros, serão os lucros ou prejuízos partilhados ou assumidos pelos quotistas, na exata proporção da participação de cada um no capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá, por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, transforma-se em qualquer outro tipo societário ou proceder à alteração no contrato social.

CLÁUSULA NONA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto, nas liberações sociais. A cessão de qualquer quota fica dependendo do consentimento da sociedade, à qual fica sempre reservado o direito de preferência. O sócio que desejar ceder as suas quotas, assim, comunicará ao outro sócio, declarando-lhe, por escrito, o nome do pretendente à aquisição e o preço oferecido. O outro sócio dentro do prazo de trinta (30) dias, terá que se manifestar em nome da sociedade, também, por escrito, se esta consente ou não, na cessão e, no caso afirmativo, se deve ou não a sociedade, adquirir as quotas em questão. Se a sociedade não usar do direito de preferência, esse direito competirá ao sócio remanescente que poderá adquiri-las pela forma, preço e condições que, livremente ajustarem. Inexistindo interesse na aquisição tanto por parte da sociedade como do sócio remanescente, as quotas poderão ser livremente negociadas com terceiros, obrigando-se este sócio a anuir ao ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, persistindo com o sócio remanescente ou, ainda, em conjunto com os herdeiros do "de cujus" meeira inclusive obedecidos quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela. Impossível a continuidade das atividades sociais, com mencionados herdeiros, os haveres do espólio, devidamente apurados em balanço ou via judicial, serão assim resgatados:- 40% (quarenta por cento), dentro do prazo de sessenta dias, após o evento sucessório e, o saldo, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; 30% (trinta por cento) em doze (12) prestações iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua



25



participação no capital social, retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade ou capitalizado.

§ **PRIMEIRO:** A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

§ **SEGUNDO:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a ele, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca de Catanduva/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A sócia administradora declara sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.





E, por estarem assim justos e contratados, lavrem este instrumento particular de constituição de sociedade limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, devendo a 1ª (primeira) via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

Pindorama/SP, 17 de Novembro 2.015.

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

Daiane Gentile Marangoni
DAIANE GENTILE MARANGONI

2ª TAB

Gessy Rodrigues Gentile
GESSY RODRIGUES GENTILE

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS FERNANDÓPOLIS-SP
Fernanda Monique Guarnieri
ESCREVENTE

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS FERNANDÓPOLIS-SP
Flaine de Souza Martins Leal
AV. AMARAL BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.600-000 - FONE: (17) 3490-9500 - FAX: (17) 3412-7000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) EM VALOR ECONÔMICO DE:
GESSY RODRIGUES GENTILE
FERNANDÓPOLIS, 03 de dezembro de 2015.
Em Testemunho
Fernanda Monique Guarnieri - UF: Andreia
Total: R\$ 7,43, AVALIADO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE X
Carimbo: 309017 Selo(s) Utilizado(s): Selo(s): 57504-AA

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS FERNANDÓPOLIS-SP
Fernanda Monique Guarnieri
ESCREVENTE

JUCESP
10 DEZ 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
535.474/15-5
FLÁVIA REGINA PEREIRA
SECRETÁRIA-GERAL

REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: DAIANE GENTILE MARANGONI,
em documento com valor econômico e data de:
Catanduva, 3 de dezembro de 2015.
Em Teste:
Rodrigo Lazarni Buzi Escrevente Autônomo

REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas Nº 769 - Centro
- Cep 15201-310 - Catanduva - SP
Fone: (17) 3521-4054 / Fax: 3525-151
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBON
SILVANO VALENTIM POSSEBON
RODRIGO VALENTIM BUSO
RODRIGO VALENTIM ZAGHI
RODRIGO VALENTIM ZAGHI
RODRIGO VALENTIM ZAGHI
VALOR ECONÔMICO: R\$ 7,43
0227 AA 134887

Rodrigo Lazarni Buzi
Escrevente Autônomo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58930108180836470788-6; Data: 01/08/2018 08:41:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE45158-UOVA
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ippb.jus.br
Bail. Valder de Miranda Contrabandi
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 15:44:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58930108180836470788-1 a 58930108180836470788-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c70652120c061cd3c74428072d26303de74f862a86e6084e8038b5ad4d762e4cd97c950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 15:45:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 58932405171346510390-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

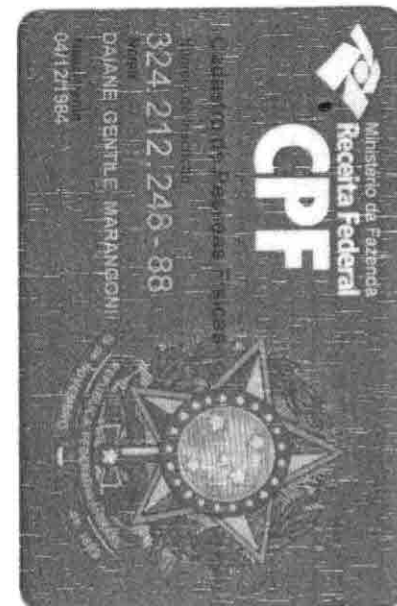
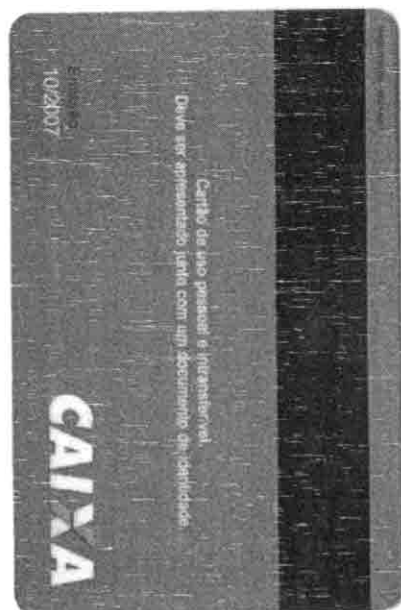
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c702e99fc1d24942f696e83acbbe50abb54a836381ccaa2badd8c148ad81225472cc950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
	Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - Joo Pessoa/PB - CEP 58050-400 - www.cartoriobastos.net.br - Tel: (35) 3344-5404 - Fax: (35) 3344-5400	
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé		
Cód. Autenticação: 58932405171348400859-1; Data: 24/05/2017 13:50:13		
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE98581-300K;	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bet. Valder de Miranda Cavalcanti Titular		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 15:46:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58932405171348400859-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c70a672c381ef5d6f471beaedc2d51e647a36311a5a14b0fa8bb075952d4b59b414c950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Código de Controle: 3E0F.72FC.5B90.4923

Data da Emissão: 03/05/2021

Hora da Emissão: 13:57:52

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/05/2021, com validade até 30/10/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.649.395

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31278762

Data e hora da emissão 09/09/2021 16:07:47

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.649.395/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21050016905-31

Data e hora da emissão 03/05/2021 14:01:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Rua Engenheiro Balduino, 200, Centro - Pindorama/SP
CEP 15.830-000 - Fone (0xx17) 3572-9900
Departamento: Lançadoria



CERTIDÃO

519/21 - LPMP

(HELEN MONISE DESTRI -
Lançadora Tributária da Prefeitura Municipal
de Pindorama, Comarca de Catanduva, Estado
de São Paulo, etc.).*****

C

E

R

T

I

F

I

C

A, a pedido formulado por pessoa interessada, para os devidos fins necessários, que revendo livros de lançamentos, dados cadastrais, guias e demais assentamentos existentes arquivados nesta Prefeitura Municipal de Pindorama, deles verifiquei constar que a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Carlos Gomes, nº 790, Centro, Pindorama/SP, CNPJ: 20.649.395/0001-65, inscrição municipal no mobiliário nº 474614-0, **NADA DEVE** aos cofres desta municipalidade com relação à Taxa de Licença, ISSQN e IPTU, até a presente data, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. A presente certidão é válida por 30 dias. O REFERIDO É VERDADE. Prefeitura Municipal de Pindorama, em 16 de agosto de 2021.*****

HELEN MONISE DESTRI
Lançadora Tributária Municipal
(RG: 41.996.464-2)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58931708212227880512>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58931708212227880512-1
Data: 17/08/2021 10:12:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX01523-AYQ3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 10:33:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 15:52:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58931708212227880512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c70d590f97eefa76cbc20990e49ac2606b29218158a8de215009917d98ac7564159c950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





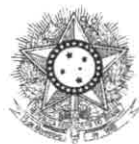
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.649.395/0001-65

Razão social: J MARANGONI COMERCIAL IMP EXP EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601505583171050
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801485297352880
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901382683902070
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201372833843916
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301435156742552
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501343995977694
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402024238952690
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502144103380574
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011708203806526734
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122904430532027834
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121003035335011565
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112003320258902768
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110103254139399945
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101302593693742980
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092405554683720615
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090405143318812924
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081604163776135926
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072804491839232748
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070905260140142208
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032003165497924617
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022904062955384180
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021006051486595639
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012203523340378470
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010304574407934849
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121405470813372392
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112403313660576358
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110204330224247302
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101413503359781571
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092307560771743707



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Certidão nº: 27889197/2021

Expedição: 09/09/2021, às 16:09:59

Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.649.395/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Rua Engenheiro Balduino, 200, Centro - Pindorama/SP
CEP 15.830-000 - Fone (0xx17) 3572-9900
Departamento: Lançadoria



CERTIDÃO

594/21 - LPMP

(HELEN MONISE DESTRI -
Lançadora Tributária da Prefeitura Municipal
de Pindorama, Comarca de Catanduva, Estado
de São Paulo, etc.).*****

C

E

R

T

I

F

I

C

A, a pedido formulado por pessoa interessada, para os devidos fins necessários, que revendo livros de lançamentos, dados cadastrais, guias e demais assentamentos existentes arquivados nesta Prefeitura Municipal de Pindorama, deles verifiquei constar que a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Carlos Gomes, nº 790, Centro, Pindorama/SP, CNPJ: 20.649.395/0001-65, inscrição municipal no mobiliário nº 474614-0, **NADA DEVE** aos cofres desta municipalidade com relação à Taxa de Licença, ISSQN e IPTU, até a presente data, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. A presente certidão é válida por 30 dias. **O REFERIDO É VERDADE.** Prefeitura Municipal de Pindorama, em 14 de setembro de 2021.*****

HELEN MONISE DESTRI
Lançadora Tributária Municipal
RG: 41.996.464-2

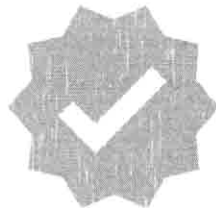
**CENAD**

Acesso restrito



> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- 1  Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2  Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 216.589.498-03**Nome:** MATHEUS BRESSANI BARBOSA**Cartório:** OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS**Qualificação:** Titular**Município:** CATANDUVA**Estado:** SP**Data:** 20/09/2021, às 11:05**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 1**Tipo de documento:** Outro**Nova Consulta**

Iana

De: licitacao2@jmarangoni.com.br
Enviado em: segunda-feira, 20 de setembro de 2021 16:00
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
Anexos: CERTIDÃO DE ISS - 14-09.pdf

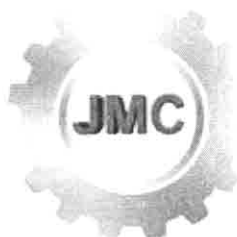


Prioridade: Alta

Boa tarde,

Segue em anexo certidão de ISS atualizada.

Atenciosamente;



Ana Claudia Sanches
DPTO. Licitação

J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação EIRELI – EPP
Telefone: +55 17 3525-1768 | 17 99671-0880
Endereço: Rua Carlos Gomes, 790 – Centro – Pindorama/SP
Email: licitacao2@jmarangoni.com.br



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 11:56
Para: licitacao2@jmarangoni.com.br
Assunto: CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
Prioridade: Alta

Bom dia!

Recebi a proposta ajustada.

Considerando os documentos de habilitação anexados ao sistema do licitações-e;
Considerando que a empresa declarou ser ME/EPP e
Considerando o disposto no item 8, subitem 8.16:

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Solicito que a empresa, dentro do prazo de 05 dias uteis, envie a certidão municipal regular, visto que a anexada ao sistema é da data de 16 de agosto de 2021 e conforme consta, a validade é de 30 dias, ou seja, até 14 de setembro de 2021.

Favor, acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelvivida.pr.gov.br





ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 108/21)

às 10:03:14 horas do dia 16/09/2021 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 108/21 - 2021/57/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, BATERIAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 23.1 X 26, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/09/2021 09:04:27:529	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 8.000,00

Lote (2) - PNEU AGRICOLA, BORRACHUDO, REFERENCIA 12.4 X 24, 12 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/09/2021 09:05:13:490	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 20.000,00

Lote (3) - PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/09/2021 09:05:35:740	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 85.000,00

Lote (4) - PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA 900, R20, 16 LONAS, 140/137K, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/09/2021 09:06:10:854	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 50.000,00



Lote (5) - PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/09/2021 09:06:28:303	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 18.000,00

Lote (6) - PROTETOR RADIAL, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/09/2021 09:06:51:407	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 16.000,00

Lote (7) - OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (8) - OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/09/2021 14:42:13:223	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 1.535,10

Lote (9) - OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/09/2021 14:42:13:223	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 11.907,00

Lote (10) - OLEO SINTETICO SAE 10W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (11) - LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 01 LITROS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------

16/09/2021 09:08:39:607	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	R\$ 720,00
-------------------------	---	------------

Lote (12) - SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM AÇÃO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-ÓLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/09/2021 09:09:34:763	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1.000,00
15/09/2021 14:44:07:170	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 300,00

Lote (13) - ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 20W30, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE ÓLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/09/2021 14:44:07:170	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 11.160,00

Lote (14) - ÓLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/09/2021 14:44:07:170	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 7.866,00

Lote (15) - ANTICORROSIVO, SINTETICO, EMBALAGEM 300ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/09/2021 14:44:07:170	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 360,00

Lote (16) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/09/2021 11:52:09:594	INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME	R\$ 3.292,50

Lote (17) - PNEU 295/80X22.5, RADIAL LISO, DIANTEIRO PARA CARRETA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/09/2021 09:10:12:934	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 20.000,00

Lote (18) - ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TIPO 20W40, PARA O USO NO



TANDEM DE MOTONIVELADORA, GALÃO COM 20 LITROS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/09/2021 09:10:40:277	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	R\$ 18.290,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 23.1 X 26, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (2) - PNEU AGRICOLA, BORRACHUDO, REFERENCIA 12.4 X 24, 12 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (3) - PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (4) - PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA 900, R20, 16 LONAS, 140/137K, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (5) - PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (6) - PROTETOR RADIAL, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (7) - OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (8) - OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE



IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO
PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE
PETROLEO)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/09/2021 14:42:13:223	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 1.535,10

Lote (9) - OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20
LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA
NACIONAL DE PETROLEO)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/09/2021 10:36:17:908	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 11.906,00

Lote (10) - OLEO SINTETICO SAE 10W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA
MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA
NACIONAL DE PETROLEO)

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA
EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 01
LITROS

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (12) - SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAA ANTICORROSIVA,
PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/09/2021 10:30:37:264	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 243,00

Lote (13) - OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W30, NH434B,
API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO
DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP
(AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/09/2021 10:54:36:885	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 11.159,00

Lote (14) - OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA
HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/09/2021 11:00:47:540	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 7.865,00



Lote (15) - ANTICORROSIVO, SINTETICO, EMBALAGEM 300ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/09/2021 14:44:07:170	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	R\$ 360,00

Lote (16) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/09/2021 11:52:09:594	INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME	R\$ 3.292,50

Lote (17) - PNEU 295/80X22.5, RADIAL LISO, DIANTEIRO PARA CARRETA

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (18) - ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TIPO 20W40, PARA O USO NO TANDEM DE MOTONIVELADORA, GALÃO COM 20 LITROS

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 23.1 X 26, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (2) - PNEU AGRICOLA, BORRACHUDO, REFERENCIA 12.4 X 24, 12 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (3) - PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (4) - PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA

900, R20, 16 LONAS, 140/137K, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (5) - PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (6) - PROTETOR RADIAL, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20 - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (7) - OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - não foram encontradas propostas.

No dia 16/09/2021, às 10:31:12 horas, no lote (8) - OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00004_multisalas-02. No dia 17/09/2021, às 10:07:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2021, às 10:07:32 horas, no lote (8) - OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação com restrição sendo concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e proposta correta. No dia 27/09/2021, às 10:05:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2021, às 10:05:35 horas, no lote (8) - OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO



COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/09/2021, às 10:05:35 horas, no lote (8) - OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR com o valor R\$ 1.535,10.

No dia 16/09/2021, às 10:42:03 horas, no lote (9) - OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 17/09/2021, às 10:08:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2021, às 10:08:52 horas, no lote (9) - OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação com restrição sendo concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e proposta correta. No dia 27/09/2021, às 10:06:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2021, às 10:06:09 horas, no lote (9) - OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/09/2021, às 10:06:09 horas, no lote (9) - OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR com o valor R\$ 11.905,80.

No lote (10) - OLEO SINTETICO SAE 10W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) - não foram encontradas propostas.

No lote (11) - LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 01 LITROS - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 16/09/2021, às 10:36:27 horas, no lote (12) - SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 17/09/2021, às 10:10:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2021, às 10:10:15 horas, no lote (12) - SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação com restrição sendo concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e proposta correta. No dia 27/09/2021, às 10:06:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2021, às 10:06:37 horas, no lote (12) - SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/09/2021, às 10:06:37 horas, no lote (12) - SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR com o valor R\$ 243,00.

No dia 16/09/2021, às 10:59:35 horas, no lote (13) - OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W30, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS - a situação do lote foi alterada

para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 17/09/2021, às 10:12:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2021, às 10:12:24 horas, no lote (13) - OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W30, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação com restrição sendo concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e proposta correta. No dia 27/09/2021, às 10:06:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2021, às 10:06:51 horas, no lote (13) - OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W30, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/09/2021, às 10:06:51 horas, no lote (13) - OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W30, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR com o valor R\$ 11.158,80.

No dia 16/09/2021, às 11:06:38 horas, no lote (14) - OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULUCA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 17/09/2021, às 10:13:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2021, às 10:13:42 horas, no lote (14) - OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULUCA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação com restrição

sendo concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e proposta correta. No dia 27/09/2021, às 10:07:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2021, às 10:07:14 horas, no lote (14) - OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/09/2021, às 10:07:14 horas, no lote (14) - OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR com o valor R\$ 7.865,00.

No dia 16/09/2021, às 11:09:29 horas, no lote (15) - ANTICORROSIVO, SINTETICO, EMBALAGEM 300ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 17/09/2021, às 10:14:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2021, às 10:14:54 horas, no lote (15) - ANTICORROSIVO, SINTETICO, EMBALAGEM 300ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação com restrição sendo concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e proposta correta. No dia 27/09/2021, às 10:07:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2021, às 10:07:26 horas, no lote (15) - ANTICORROSIVO, SINTETICO, EMBALAGEM 300ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/09/2021, às 10:07:26 horas, no lote (15) - ANTICORROSIVO, SINTETICO, EMBALAGEM 300ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR com o valor R\$ 360,00.

No dia 16/09/2021, às 11:05:16 horas, no lote (16) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. -

a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 17/09/2021, às 10:16:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (16) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (17) - PNEU 295/80X22.5, RADIAL LISO, DIANTEIRO PARA CARRETA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (18) - ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TIPO 20W40, PARA O USO NO TANDEM DE MOTONIVELADORA, GALÃO COM 20 LITROS - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 16/09/2021, às 09:04:27 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (1) - CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 23.1 X 26, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 16/09/2021, às 09:05:13 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (2) - PNEU AGRICOLA, BORRACHUDO, REFERENCIA 12.4 X 24, 12 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 16/09/2021, às 09:05:35 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (3) - PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO



SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 16/09/2021, às 09:06:10 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (4) - PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA 900, R20, 16 LONAS, 140/137K, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 16/09/2021, às 09:06:28 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (5) - PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 16/09/2021, às 09:06:51 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (6) - PROTETOR RADIAL, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 16/09/2021, às 09:08:39 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, no lote (11) - LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 01 LITROS. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE*, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou marca do produto cotado.

No dia 16/09/2021, às 09:09:34 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA



SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (12) - SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDOS COM 12 UNIDADE DE 300 ML. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 16/09/2021, às 09:10:12 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (17) - PNEU 295/80X22.5, RADIAL LISO, DIANTEIRO PARA CARRETA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 16/09/2021, às 09:10:40 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, no lote (18) - ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TIPO 20W40, PARA O USO NO TANDEM DE MOTONIVELADORA, GALÃO COM 20 LITROS. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE*, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou marca do produto cotado.

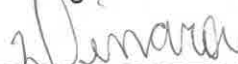
No dia 17/09/2021, às 10:16:24 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME, no lote (16) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: A empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA ME não anexou a documentação no sistema para o lote 16 e conforme item 8, subitem 8.11, 8.11.1 A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica ANTES da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance... portanto, em desacordo com o



solicitado no edital, sendo a empresa, INABILITADA.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


IANA ROBERTA SCHMID
Pregoeiro da disputa


DINARA MAZZUCATTO
Autoridade Competente


LEILA MARCOLINA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
30.572.270/0001-38 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
02.207.760/0001-08 INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME
20.649.395/0001-65 J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR





Licitação [nº 891851]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
27/09/2021 às 10:03:00	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
27/09/2021 às 10:02:43	A empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI apresentou a certidão municipal regular com data de 14 de setembro de 2021 e validade de 30 dias (via e-mail), sendo, portanto, a mesma HABILITADA.
27/09/2021 às 10:01:45	Bom dia a todos.
17/09/2021 às 10:48:10	Considerando que foi concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI para apresentar a certidão municipal regular até o dia 24/09/2021. Retornaremos dia 27/09/2021 às 10h00min para continuação do processo.
17/09/2021 às 10:47:18	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital.
17/09/2021 às 10:06:23	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
17/09/2021 às 10:05:35	Portanto fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 24/09/2021 para a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI apresentar a certidão municipal regular.
17/09/2021 às 10:04:16	A empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI enviou a proposta correta via e-mail para os lotes 08, 09, 12, 13, 14 e 15, bem como anexou a documentação no sistema, sendo verificado que apresentou a certidão municipal vencida em 14/09/2021 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP, conforme edital, item 8, subitem 8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
17/09/2021 às 10:02:51	A empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA ME não anexou a documentação no sistema para o lote 16 e conforme item 8, subitem 8.11, 8.11.1 A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica ANTES da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance... portanto, em desacordo com o solicitado no edital, sendo a empresa, INABILITADA.
17/09/2021 às 10:02:12	Bom dia a todos.
16/09/2021 às 11:14:59	***Retornaremos AMANHÃ (SEXTA-FEIRA) (17/09/2021) às 10h00min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso todas as empresas tenham apresentado todos os documentos e proposta corretos, a situação dos lotes será alterada para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
16/09/2021 às 11:13:42	Retornaremos hoje (17/09/2021) às 10h00min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso todas as empresas tenham apresentado todos os documentos e proposta corretos, a situação dos lotes será alterada para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
16/09/2021 às 11:11:29	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
16/09/2021 às 11:11:16	e-mail iana@coronelviva.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelviva@gmail.com.
16/09/2021 às 11:11:03	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

**Licitação [nº 891851] e Lote [nº 1]**

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 8.000,00	15/09/2021 15:53:11:953

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
	Nenhum registro encontrado	

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/09/2021 09:04:27:706 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 16/09/2021-09:04:27

Fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL..

**Licitação [nº 891851] e Lote [nº 2]**

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA.	EPP*	Desclassificado	R\$ 20.000,00	15/09/2021 15:53:11:953

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
	Nenhum registro encontrado	

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/09/2021 09:05:13:687 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 16/09/2021-09:05:13

Fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 3]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 85.000,00	15/09/2021 15:53:11:953

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
	Nenhum registro encontrado	

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/09/2021 09:05:35:865 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 16/09/2021-09:05:35

Fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

2

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 4]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 50.000,00	15/09/2021 15:53:11:953

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de lances

Data/Hora lance

Lance

Nome do fornecedor

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/09/2021 09:06:10:963 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 16/09/2021-09:06:10

Fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 5]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 18.000,00	15/09/2021 15:53:11:953

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
	Nenhum registro encontrado	

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/09/2021 09:06:28:404 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 16/09/2021-09:06:28

Fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

2

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 6]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 16.000,00	15/09/2021 15:54:00:418

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
	Nenhum registro encontrado	

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/09/2021 09:06:51:515 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 16/09/2021-09:06:51

Fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 8]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	EPP*	Arrematante	R\$ 1.535,10	15/09/2021 14:42:13:223

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/09/2021 10:03:14:169	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/09/2021 10:03:14:169	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.535,10, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/09/2021 10:03:14:169	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/09/2021 10:03:14:169	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/09/2021 10:03:14:169	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:03:14:169	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/09/2021 10:03:14:169	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:03:14:169	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:03:14:169	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/09/2021 10:03:25:619	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
16/09/2021 10:03:34:407	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
16/09/2021 10:03:48:514	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante,
16/09/2021 10:04:30:306	PREGOEIRO	Portanto as empresas que cotaram proposta acima do valor máximo e as que não cotaram marca do produto foram desclassificadas.
16/09/2021 10:05:21:124	PREGOEIRO	Aguardando lances.
16/09/2021 10:06:10:391	PREGOEIRO	Retificando "Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante...
16/09/2021 10:06:26:474	PREGOEIRO	após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações ...
16/09/2021 10:06:37:362	PREGOEIRO	existente no sistema, nesse campo deverá o licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE* , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). "
16/09/2021 10:07:04:263	PREGOEIRO	Portanto as empresas que cotaram proposta acima do valor máximo e as que não cotaram marca do produto foram desclassificadas.
16/09/2021 10:08:45:615	PREGOEIRO	Aguardando lances.
16/09/2021 10:16:14:169	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/09/2021 10:16:14:169	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/09/2021 10:18:14:169	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/09/2021 10:18:14:169	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.535,10.
16/09/2021 10:23:47:169	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 33 segundos.
16/09/2021 10:23:47:169	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
16/09/2021 10:23:47:169	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:23:47:169	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/09/2021 10:23:47:169	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/09/2021 10:23:47:169	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/09/2021 10:23:47:169	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/09/2021 10:23:47:169	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:23:47:169	SISTEMA	O fornecedor, J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:23:47:169	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.535,10.
16/09/2021 10:28:47:169	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/09/2021 10:28:47:169	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
16/09/2021 10:28:47:169	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/09/2021 10:28:47:169	SISTEMA	A menor proposta foi dada por J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR no valor de R\$1.535,10.
16/09/2021 10:28:47:169	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/09/2021 10:30:58:809	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
16/09/2021 10:31:09:035	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
16/09/2021 10:31:12:708	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	15/09/2021 14:42:13:223	R\$ 1.535,10	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	16/09/2021 10:31:12:708 - Arrematado
Data/Hora	17/09/2021 10:07:32:826 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/09/2021 10:05:35:413 - Adjudicado
Fornecedor	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR
Contratado	R\$ 1.535,10

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 9]



Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	EPP*	Arrematante	R\$ 11.905,80	17/09/2021 10:08:52:276

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/09/2021 10:10:30:905	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/09/2021 10:10:30:905	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$11.907,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/09/2021 10:10:30:905	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/09/2021 10:10:30:905	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/09/2021 10:10:30:905	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:10:30:905	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/09/2021 10:10:30:905	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:10:30:905	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:10:30:905	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/09/2021 10:15:34:658	PREGOEIRO	Aguardando lances.
16/09/2021 10:23:30:905	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/09/2021 10:23:30:905	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/09/2021 10:25:30:905	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/09/2021 10:25:30:905	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$11.907,00.
16/09/2021 10:34:29:905	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 59 segundos.
16/09/2021 10:34:29:905	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:34:29:905	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/09/2021 10:34:29:905	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/09/2021 10:34:29:905	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/09/2021 10:34:29:905	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/09/2021 10:34:29:905	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:34:29:905	SISTEMA	O fornecedor, J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:34:29:905	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$11.907,00.
16/09/2021 10:39:29:905	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/09/2021 10:39:29:905	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/09/2021 10:39:29:905	SISTEMA	A menor proposta foi dada por J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR no valor de R\$11.906,00.
16/09/2021 10:39:29:905	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/09/2021 10:41:43:149	PREGOEIRO	Solicitamos ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
16/09/2021 10:41:51:345	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
16/09/2021 10:41:59:369	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.



Data e hora do registro
16/09/2021 10:42:03:748

Participante
SISTEMA

Mensagem
A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	15/09/2021 14:42:13:223	---	R\$ 11.907,00	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR
2	16/09/2021 10:36:17:908	---	R\$ 11.906,00	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/09/2021 10:42:03:748 - Arrematado

Data/Hora 17/09/2021 10:08:52:276 - Declarado vencedor

Data/Hora 27/09/2021 10:06:09:852 - Adjudicado

Fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR

Contratado R\$ 11.905,80

Motivo A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação com restrição sendo concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e proposta correta.

g

2

D

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 11]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	ME*	Desclassificado	R\$ 720,00	15/09/2021 11:46:07:934

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/09/2021 09:08:39:790 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 16/09/2021-09:08:39

Fornecedor DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE*, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou marca do produto cotado.

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 12]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	EPP*	Arrematante	R\$ 243,00	16/09/2021 10:30:37:264
2 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.000,00	15/09/2021 15:54:40:624

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/09/2021 10:10:42:578	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/09/2021 10:10:42:578	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$300,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/09/2021 10:10:42:578	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/09/2021 10:10:42:578	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/09/2021 10:10:42:578	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:10:42:578	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/09/2021 10:10:42:578	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:10:42:578	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:10:42:578	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/09/2021 10:15:39:962	PREGOEIRO	Aguardando lances.
16/09/2021 10:23:42:578	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/09/2021 10:23:42:578	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/09/2021 10:25:42:578	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/09/2021 10:25:42:578	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$300,00.
16/09/2021 10:29:31:578	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 49 segundos.
16/09/2021 10:29:31:578	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:29:31:578	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/09/2021 10:29:31:578	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/09/2021 10:29:31:578	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/09/2021 10:29:31:578	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/09/2021 10:29:31:578	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:29:31:578	SISTEMA	O fornecedor, J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:29:31:578	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$300,00.
16/09/2021 10:34:31:578	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/09/2021 10:34:31:578	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/09/2021 10:34:31:578	SISTEMA	A menor proposta foi dada por J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR no valor de R\$243,00.
16/09/2021 10:34:31:578	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/09/2021 10:36:13:800	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
16/09/2021 10:36:24:803	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

Data e hora do registro

Participante

Mensagem

16/09/2021 10:36:27:434

SISTEMA

A disputa do lote foi definitivamente encerrada.



Mostrando de 1 até 31 de 31 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	15/09/2021 14:44:07:170	---	R\$ 300,00	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR
2	16/09/2021 10:30:37:264	---	R\$ 243,00	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	16/09/2021 10:36:27:434 - Arrematado
Data/Hora	17/09/2021 10:10:15:570 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/09/2021 10:06:37:272 - Adjudicado
Fornecedor	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR
Contratado	R\$ 243,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	16/09/2021-09:09:34
Fornecedor	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 13]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	EPP*	Arrematante	R\$ 11.158,80	17/09/2021 10:12:24:306

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/09/2021 10:31:18:731	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/09/2021 10:31:18:731	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$11.160,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/09/2021 10:31:18:731	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/09/2021 10:31:18:731	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/09/2021 10:31:18:731	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:31:18:731	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/09/2021 10:31:18:731	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:31:18:731	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:31:18:731	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/09/2021 10:31:37:546	PREGOEIRO	Aguardando lances.
16/09/2021 10:44:18:731	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/09/2021 10:44:18:731	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/09/2021 10:46:18:731	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/09/2021 10:46:18:731	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$11.160,00.
16/09/2021 10:51:44:731	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 26 segundos.
16/09/2021 10:51:44:731	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:51:44:731	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/09/2021 10:51:44:731	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/09/2021 10:51:44:731	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/09/2021 10:51:44:731	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:51:44:731	SISTEMA	O fornecedor, J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:51:44:731	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$11.160,00.
16/09/2021 10:56:44:731	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/09/2021 10:56:44:731	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/09/2021 10:56:44:731	SISTEMA	A menor proposta foi dada por J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR no valor de R\$11.159,00.
16/09/2021 10:56:44:731	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/09/2021 10:59:07:671	PREGOEIRO	Solicitamos ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
16/09/2021 10:59:14:283	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
16/09/2021 10:59:25:183	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

Data e hora do registro

Participante

Mensagem

16/09/2021 10:59:35:467

SISTEMA

A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	15/09/2021 14:44:07:170	---	R\$ 11.160,00	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR
2	16/09/2021 10:54:36:885	---	R\$ 11.159,00	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/09/2021 10:59:35:467 - Arrematado

Data/Hora 17/09/2021 10:12:24:306 - Declarado vencedor

Data/Hora 27/09/2021 10:06:51:050 - Adjudicado

Fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR

Contratado R\$ 11.158,80

Motivo A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação com restrição sendo concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e proposta correta.

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 14]



Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	EPP*	Arrematante	R\$ 7.865,00	16/09/2021 11:00:47:540

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/09/2021 10:36:56:667	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/09/2021 10:36:56:667	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$7.866,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/09/2021 10:36:56:667	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/09/2021 10:36:56:667	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/09/2021 10:36:56:667	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:36:56:667	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/09/2021 10:36:56:667	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:36:56:667	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:36:56:667	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/09/2021 10:44:18:213	PREGOEIRO	Aguardando lances.
16/09/2021 10:49:56:667	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/09/2021 10:49:56:667	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/09/2021 10:51:56:667	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/09/2021 10:51:56:667	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$7.866,00.
16/09/2021 10:58:15:667	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 19 segundos.
16/09/2021 10:58:15:667	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:58:15:667	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/09/2021 10:58:15:667	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/09/2021 10:58:15:667	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/09/2021 10:58:15:667	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/09/2021 10:58:15:667	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:58:15:667	SISTEMA	O fornecedor, J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:58:15:667	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$7.866,00.
16/09/2021 11:03:15:667	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/09/2021 11:03:15:667	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/09/2021 11:03:15:667	SISTEMA	A menor proposta foi dada por J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR no valor de R\$7.865,00.
16/09/2021 11:03:15:667	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/09/2021 11:06:25:831	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
16/09/2021 11:06:33:852	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
16/09/2021 11:06:38:969	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 31 de 31 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	15/09/2021 14:44:07:170	---	R\$ 7.866,00	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR
2	16/09/2021 11:00:47:540	---	R\$ 7.865,00	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	16/09/2021 11:06:38:969 - Arrematado
Data/Hora	17/09/2021 10:13:42:034 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/09/2021 10:07:14:833 - Adjudicado
Fornecedor	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR
Contratado	R\$ 7.865,00

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 15]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA



Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR	EPP*	Arrematante	R\$ 360,00	15/09/2021 14:44:07:170

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/09/2021 10:42:08:750	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/09/2021 10:42:08:750	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$360,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/09/2021 10:42:08:750	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/09/2021 10:42:08:750	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/09/2021 10:42:08:750	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:42:08:750	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/09/2021 10:42:08:750	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:42:08:750	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:42:08:750	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/09/2021 10:44:22:767	PREGOEIRO	Aguardando lances.
16/09/2021 10:55:08:750	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/09/2021 10:55:08:750	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/09/2021 10:57:08:750	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/09/2021 10:57:08:750	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$360,00.
16/09/2021 11:00:35:750	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 27 segundos.
16/09/2021 11:00:35:750	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 11:00:35:750	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/09/2021 11:00:35:750	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/09/2021 11:00:35:750	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/09/2021 11:00:35:750	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/09/2021 11:00:35:750	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 11:00:35:750	SISTEMA	O fornecedor, J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 11:00:35:750	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$360,00.
16/09/2021 11:05:35:750	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/09/2021 11:05:35:750	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
16/09/2021 11:05:35:750	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/09/2021 11:05:35:750	SISTEMA	A menor proposta foi dada por J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR no valor de R\$360,00.
16/09/2021 11:05:35:750	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/09/2021 11:07:35:672	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
16/09/2021 11:07:42:546	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

Data e hora do registro

Participante

Mensagem

16/09/2021 11:09:29:071

SISTEMA

A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	15/09/2021 14:44:07:170	---	R\$ 360,00	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	16/09/2021 11:09:29:071 - Arrematado
Data/Hora	17/09/2021 10:14:54:345 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/09/2021 10:07:26:713 - Adjudicado
Fornecedor	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIR
Contratado	R\$ 360,00

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 16]



Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 3.292,50	14/09/2021 11:52:09:594

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/09/2021 10:42:35:398	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/09/2021 10:42:35:398	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$3.292,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/09/2021 10:42:35:398	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/09/2021 10:42:35:398	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/09/2021 10:42:35:398	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:42:35:398	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/09/2021 10:42:35:398	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:42:35:398	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/09/2021 10:42:35:398	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/09/2021 10:44:26:805	PREGOEIRO	Aguardando lances.
16/09/2021 10:55:35:398	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/09/2021 10:55:35:398	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/09/2021 10:57:35:398	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/09/2021 10:57:35:398	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$3.292,50.
16/09/2021 10:58:14:398	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 00 minutos e 39 segundos.
16/09/2021 10:58:14:398	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:58:14:398	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/09/2021 10:58:14:398	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/09/2021 10:58:14:398	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/09/2021 10:58:14:398	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/09/2021 10:58:14:398	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:58:14:398	SISTEMA	O fornecedor, INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/09/2021 10:58:14:398	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$3.292,50.
16/09/2021 11:03:14:398	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/09/2021 11:03:14:398	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
16/09/2021 11:03:14:398	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/09/2021 11:03:14:398	SISTEMA	A menor proposta foi dada por INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME no valor de R\$3.292,50.
16/09/2021 11:03:14:398	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/09/2021 11:04:55:911	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
16/09/2021 11:05:04:432	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

Data e hora do registro
16/09/2021 11:05:16:006

Participante
SISTEMA

Mensagem
A disputa do lote foi definitivamente encerrada.



Mostrando de 1 até 32 de 32 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	14/09/2021 11:52:09:594	---	R\$ 3.292,50 INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 17/09/2021 10:16:24:305 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 17/09/2021-10:16:24

Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME

Observação A empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME não anexou a documentação no sistema para o lote 16 e conforme item 8, subitem 8.11, 8.11.1 A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica ANTES da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance... portanto, em desacordo com o solicitado no edital, sendo a empresa, INABILITADA.

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 17]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 20.000,00	15/09/2021 15:55:11:301

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
	Nenhum registro encontrado	

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/09/2021 09:10:13:073 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 16/09/2021-09:10:12

Fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

2

Licitação [nº 891851] e Lote [nº 18]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	ME*	Desclassificado	R\$ 18.290,00	15/09/2021 11:46:07:934

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de lances

Data/Hora lance

Lance

Nome do fornecedor

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/09/2021 09:10:40:472 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 16/09/2021-09:10:40

Fornecedor DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6, A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu: Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE*, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou marca do produto cotado.

2



ACOMPANHAMENTO REGULARIDADE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.649.395/0001-65

Razão Social: MARANGONI COMERCIAL IMP EXP EIRELI EPP

Endereço: RUA CARLOS GOMES 790 / CENTRO / PINDORAMA / SP / 15830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091601505583171050

Informação obtida em 27/09/2021 10:33:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2021

DATA: 31/08/21

ABERTURA: 16/09/21

HORÁRIO: 08:00h

DISPUTA: 10:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, BATERIAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	21,93	1.535,10
9	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	396,86	11.905,80
12	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	12,15	243,00
13	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	371,96	11.158,80
14	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	393,25	7.865,00
15	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	12,00	360,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	20.649.395/0001-65	33.067,70

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 33.067,70 (trinta e três mil e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 16, 17 e 18 foram considerados FRACASSADOS.

Os lotes nº 07 e 10 foram considerados DESERTOS.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2021.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Dinara Mazzucatto
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 28 de setembro de 2021

MEMORANDO Nº 62/2021

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Após o prazo recursal, encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 57/2021 na integra, a qual tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, BATERIAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Dinara Mazzucatto

Diretora do Depto. de Compras e Patrimônio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico 57/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, baterias e óleo lubrificante para toda a frota de máquinas e veículos do Município de Coronel Vivida-PR.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 278, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 27/08/2021, às fls. 278/283.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 57/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 01/09/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 348/350).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 16/09/2021, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

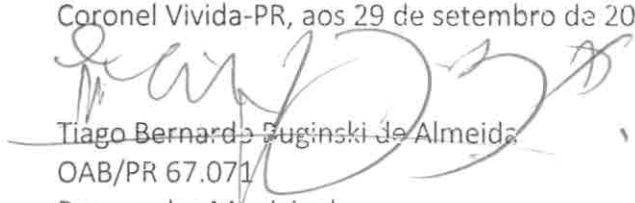
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 16/09/2021, às fls. 443/547, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 484/485 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 29 de setembro de 2021.


Tiago Bernardo Suginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DATA: 31/08/21 ABERTURA: 16/09/21 HORÁRIO: 08:00h DISPUTA: 10:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, BATERIAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 57/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	21,93	1.535,10
9	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	396,86	11.905,80
12	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	12,15	243,00
13	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	371,96	11.158,80
14	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	393,25	7.865,00
15	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	12,00	360,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	20.649.395/0001-65	33.067,70

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 33.067,70 (trinta e três mil e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 16, 17 e 18 foram considerados FRACASSADOS.
Os lotes nº 07 e 10 foram considerados DESERTOS.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES DA DIRETORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sergio Luiz Masutti, Dr.
Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - AREA -PB
Presidente AREA - PB - Gestão 2020/2021



1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12	3.739,40	R\$ 44.782,80
Total geral:			R\$ 44.782,80	

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:90B439B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021

DATA: 12.08.21 ABERTURA: 09.09.21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de Supervisor de Equipe e Visitador Social, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 11/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe as concorrentes classificadas ao credenciamento:

SUPERVISOR		
Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Gismaeli Tais Galeazzi	17,0
2ª	Emanuelle Luana Martini	14,0
3ª	Claudineia de Lima Borges	4,0
4ª	Marina Battocchio	3,0
5ª	Patricia Caroline dos Santos Gonçalves	1,0

VISITADOR SOCIAL		
Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Gismaeli Tais Galeazzi	12,0
2ª	Emanuelle Luana Martini	11,0
3ª	Roselaine Batochio Signorim	8,0
4ª	Catiane Berlanda de Andrade	7,0
5ª	Marina Battocchio	6,0
6ª	Angela Hort Ignácio de Lima	1,0
7ª	Sidiane Pereira da Silva	0,0

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:CB7F32F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DATA: 31/08/21 ABERTURA: 16/09/21 HORÁRIO: 08:00h DISPUTA: 10:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, BATERIAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	21,93	1.535,10
9	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	396,86	11.905,80
12	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	12,15	243,00
13	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	371,96	11.158,80
14	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	393,25	7.865,00
15	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	12,00	360,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	20.649.395/0001-65	33.067,70

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 33.067,70 (trinta e três mil e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 16, 17 e 18 foram considerados FRACASSADOS.



Os lotes nº 07 e 10 foram considerados DESERTOS.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2021.

IANA R. SCHMID

Pregoeira

DINARA MAZZUCATTO

Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA

Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DATA: 31/08/21 ABERTURA: 16/09/21 HORÁRIO: 08:00h DISPUTA: 10:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, BATERIAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 57/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	21,93	1.535,10
9	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	396,86	11.905,80
12	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	12,15	243,00
13	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	371,96	11.158,80
14	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	393,25	7.865,00
15	1	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	12,00	360,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	20.649.395/0001-65	33.067,70

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 33.067,70 (trinta e três mil e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 16, 17 e 18 foram considerados FRACASSADOS.

Os lotes nº 07 e 10 foram considerados DESERTOS.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:81D87D44

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO Nº : 49/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Senhor **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	49/2021
b) Licitação Nº :	24/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	29/09/2021
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE INTERNET VIA RÁDIO; EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO; E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; AGRICULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO; SAÚDE; E MEIO AMBIENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.
f) Processo Adm Nº :	49/2021

04.122.0001.2.006. - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

04.122.0001.2.006. - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

08.122.0012.2.035. - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social